



PUBLICADO

E.º. 19 / 03 / 01

N.º 1922

DECRETO Nº 034/2001

Journal da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, é incumbência do Município oferecer a Educação Infantil e, com prioridade, o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que a finalidade da Educação Básica é desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer aos alunos do bairro Água Branca maior número de vagas na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO ainda, ter sido a Srª Maria da Costa Lopes, pelo seu exemplo de vida, uma pessoa influente na comunidade .

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA COSTA LOPES, localizada no bairro Água Branca –Bacaxá, 2º distrito de Saquarema.

Art.2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 12 de março de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal